



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de São Sebastião do Oeste/MG.

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, através do presidente da comissão permanente de licitação, Sr. Vagner Antônio da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação no edital do credenciamento em referência, conforme abaixo:**

ONDE SE LÊ:

4 – DOS DOCUMENTOS – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro do Conselho Regional de Odontologia da Jurisdição em que o protético e o cirurgião-dentista apresentados exercem suas atividades e cópia da carteira de identidade profissional;
- b) Comprovação do vínculo profissional formal do protético e do cirurgião-dentista com o licitante, que deverá ser feita mediante apresentação de Contrato Social e última alteração se houver, demonstrando a participação societária dos profissionais na empresa licitante;
- c) Registro ou inscrição da licitante (empresa) na Entidade Profissional competente, no caso, no CRO – Conselho Regional de Odontologia;
- d) Cadastro do Laboratório de Prótese junto ao CNES;
- e) Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da empresa;
- f) Alvará Sanitário atualizado expedido pela Vigilância Sanitária da sede do laboratório.
- g) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento através da apresentação de no mínimo 01(um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprobatório da capacidade técnica, cuja assinatura, em caso de empresa privada, deverá ter firma reconhecida em cartório para atendimento ao objeto da presente licitação;
- h) A empresa deverá apresentar protético responsável inscrito no Conselho Regional de Odontologia como TPD – Técnico em Prótese Denária, com no mínimo 03 anos comprovados de experiência profissional;
- i) Cópia de algum Curso de Prótese com disciplinas em bucomaxilofacial, prática laboratorial integrada, prótese total modificada, oclusão e articuladores, organização e normas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

- j) Diploma ou certificado de conclusão de curso de prótese dentária, conferido por estabelecimento oficial reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO/MG;
- k) Certificado de curso de Especialista Técnico em Prótese Removível, Total e Parcial com devido registro no Conselho Regional de Odontologia.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS

6.1 – O CREDENCIADO não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;

6.2 – Obriga-se a produzir os moldes das próteses no Município de São Sebastião do Oeste, em local indicado pela Secretaria de Saúde e entregar o produto final no mesmo local de produção dos moldes;

6.2.1 – A confecção dos moldes é de responsabilidade do CREDENCIADO;

LEIA-SE:

4 – DOS DOCUMENTOS – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro do Conselho Regional de Odontologia da Jurisdição em que o protético e/ou cirurgião-dentista apresentados exercem suas atividades e cópia da carteira de identidade profissional;
- b) Comprovação do vínculo profissional formal do protético e/ou do cirurgião-dentista com o licitante, que deverá ser feita mediante apresentação de Contrato Social e última alteração se houver, demonstrando a participação societária dos profissionais na empresa licitante;
- c) Registro ou inscrição da licitante (empresa) na Entidade Profissional competente, no caso, no CRO – Conselho Regional de Odontologia;
- d) Cadastro do Laboratório de Prótese junto ao CNES;
- e) Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da empresa;
- f) Alvará Sanitário atualizado expedido pela Vigilância Sanitária da sede do laboratório.
- g) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento através da apresentação de no mínimo 01(um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprobatório da capacidade técnica, cuja assinatura, em caso de empresa privada, deverá ter firma reconhecida em cartório para atendimento ao objeto da presente licitação;
- h) A empresa deverá apresentar protético responsável inscrito no Conselho Regional de Odontologia como TPD – Técnico em Prótese Denária, com no mínimo 03 anos comprovados de experiência profissional;
- i) Diploma ou certificado de conclusão de curso de prótese dentária, conferido por estabelecimento oficial reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

j) Certificado de curso de Especialista Técnico em Prótese Removível, Total e Parcial com devido registro no Conselho Regional de Odontologia.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS

6.1 – O CREDENCIADO não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;

6.2 – Obriga-se a produzir os modelos das próteses no Município de São Sebastião do Oeste, em local indicado pela Secretaria de Saúde e entregar o produto final no mesmo local de produção dos moldes;

6.2.1 – A confecção dos modelos é de responsabilidade do CREDENCIADO;

1 - Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, sua abertura permanecerá para 28/01/2021 às 08 horas.

São Sebastião do Oeste, 21 de janeiro de 2021.

**Vagner Antônio da Silva
Presidente da C.P.L**